



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI N.º 1955, DE 22 DE AGOSTO DE 2.008.



“ Altera o nome da Avenida Contorno situada no trecho compreendido da Ponte da Avenida Joaquim Aires, passando pelo Umuarama até o Setor Beira Rio e dá outras providências.

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Avenida do Contorno situada no trecho compreendido da Ponte da Avenida Joaquim Aires passando pelo Umuarama até o Setor Beira Rio, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2.008.

PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional